



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 13 de julho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico para **Aquisição de alimentos ricos em proteína destinados ao serviço de acolhimento da Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.**

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 12072020, de 12 de julho de 2020**, e do repasse financeiro disponibilizado pela Portaria 369, de 29 de abril de 2020, para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social – SUAS.

A aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e com deficiência, oportunizando, em especial as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, conforto e segurança alimentar objetivando atenuar seu sofrimento gerado pelo evento de conhecimento mundial.

Quanto aos valores, de **R\$ 10.677,80 (Dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, e de **R\$ 2.023,20 (Dois mil, vinte e três reais e vinte centavos)** para a empresa **Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias da solicitação. Forma de fornecimento poderá ser parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 12072020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Isis Yara Farias Sousa
Secretária de Assistência Social

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6170701/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de alimentos ricos em proteína destinados ao serviço de acolhimento da Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 12072020, de 12 de julho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha das contratadas, as empresas **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, e **Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05**, deve-se ao fato das mesmas cumprirem objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e a documentação necessária para suas habilitações jurídica e fiscal.

No concernente aos valores das contratações, de **R\$ 10.677,80 (Dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME.**, e de **R\$ 2.023,20 (Dois mil, vinte e três reais e vinte centavos)** para a empresa **Três Y Comercial de Alimentos Ltda.**, reitera-se e releva demonstrar que os montantes foram os menores apresentados em coleta feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preços por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 17 de julho de 2020.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Neiva Rios Vasconcelos

Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140701/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, e Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05, objetivando a Aquisição de alimentos ricos em proteína destinados ao serviço de acolhimento da Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 21 de julho de 2020.


Isis Yara Farias Sousa
Secretária de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6170701/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6170701/2020 – OBJETO: Aquisição de alimentos ricos em proteína destinados ao serviço de acolhimento da Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Assistência Social, a Sra Isis Yara Farias Sousa. **CONTRATADOS(A):** **Três Y Comercial de Alimentos Ltda.**, CNPJ: 21.261.228/0001-05. **VALOR:** R\$ 49.968,06 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e **Leo Carlos Sousa Pontes – ME.**, CNPJ: 17.351.856/0001-04. **VALOR:** R\$ 2.023,20 (Dois mil, vinte e três reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 12072020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 21/07/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Isis Yara Farias Sousa, **Sec. de Assistência Social.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 21/07/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Isis Yara Farias Sousa


Isis Yara Farias Sousa
Secretária de Assistência Social